**REQUERIMENTO Nº 1268/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ABRÃO BRUGNEROTTO.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ABRÃO BRUGNEROTTO, ocorrido no último dia 07 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Calil Baruque 472 – Vila Linópolis, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 84 anos, era casado com a Sra. Helena Maria Anezio Brugnerotto, deixa os filhos Sidney, Rosangela, Silvia e Joelma.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-